

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 239/2021.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1226/2020.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
140	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
150	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.000,00</b>
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
250	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
480	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>18.000,00</b>
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
640	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
650	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>14.000,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1040	3190.11.00.00	01104	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
1070	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>40.000,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) FUNDEB			
1360	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
1370	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	12.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>64.000,00</b>
07.001	ESPORTE			

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1650	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>3.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2170	3190.11.00.00	01494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.000,00</b>

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2350	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
2380	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>29.000,00</b>

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2730	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
2740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.000,00</b>

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2980	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
2990	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.000,00</b>

14.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0015.2037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3140	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	25.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>25.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1226/2020.

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1840	3390.14.00.00	01494	Diárias – Civil	5.000,00
2040	3390.39.00.00	01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>13.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2190	3390.14.00.00	01494	Diárias – Civil	500,00
2230	4490.52.00.00	01494	Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.997.0099-9099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
3150	9999.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	191.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>191.000,00</b>

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11130311010000000000	– IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	12.000,00
11180141000000000000	– IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL	13.000,00
11180231000000000000	– IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	15.000,00
17580111000000000000	– TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 101	70.000,00
72180221000000000000	– CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	25.000,00
<b>Total</b>		<b>135.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de dezembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 239/2021**

**DECRETO Nº 239/2021.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1226/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
140	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
150	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.000,00</b>

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
250	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
480	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>18.000,00</b>

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
640	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
650	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>14.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1040	3190.11.00.00	01104	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
1070	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>40.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) FUNDEB			
1360	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
1370	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	12.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>64.000,00</b>

07.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1650	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>3.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2170	3190.11.00.00	01494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.000,00</b>

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2350	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
2380	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>29.000,00</b>

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2730	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
2740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.000,00</b>

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2980	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
2990	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.000,00</b>

14.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0015.2037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3140	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	25.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>25.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1226/2020.

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1840	3390.14.00.00	01494	Diárias – Civil	5.000,00
2040	3390.39.00.00	01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>13.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2190	3390.14.00.00	01494	Diárias – Civil	500,00
2230	4490.52.00.00	01494	Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.000,00</b>

99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.997.0099-9099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
3150	9999.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	191.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>191.000,00</b>

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11130311010000000000	– IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	12.000,00
11180141000000000000	– IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL	13.000,00
11180231000000000000	– IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	15.000,00
17580111000000000000	– TRANSE DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 101	70.000,00
72180221000000000000	– CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	25.000,00
<b>Total</b>		<b>135.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de dezembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:4F50DE5F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2021. Edição 2402  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>